



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

	ATA de REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Assunto Principal: Relatório s/ implantação da versão 2.2. do PJE		Data: 24/11/2022 (Quinta-feira)
	Redator: Afranio Pedreira Junior	Local: Gabinete Des. Mário Albiani Júnior	Horário: 10:25 / 11:55

Participantes	
Nome/Cargo	Assinatura
DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR - Presidente da Comissão Especial de Informática	
JUIZ RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Membro da Comissão Especial de Informática	
JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO - Membro da Comissão Especial de Informática	
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES - Secretário-Geral da UNICORP	
MANOEL JOAQUIM SOARES LIMA FILHO - Diretor de Modernização - SETIM	
RICARDO NERI FRANCO - Secretário de TI e Modernização - SETIM	
CARLOS NESTOR PASSOS - Diretor de Governança - SETIM	
AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - Servidor - Comissão Esp. de Informática	

PAUTA

Item	Descrição
A	PJE - relatório de migração para a versão 2.2
B	Atendimento às demandas da AMAB
C	Sistema Unificado da UNICORP
D	O que ocorrer

Desenvolvimento da Pauta

Às 10:25 do dia 24.11.2022 (quinta-feira), no Gabinete do Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior. O Presidente da CEIN pediu escusas aos presentes explicando que transferira o local de realização da reunião, do local costumeiro para o seu Gabinete, por conta de ter sido convocado, extraordinariamente, para compor, remotamente, o quórum de julgamento de uma das Unidades Colegiadas que integrava. Inicialmente, o Presidente pôs em discussão a Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de outubro do corrente, cujo teor havia sido disponibilizado para conhecimento prévio dos seus participantes, através do grupo de WhatsApp da CEIN, a qual foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes ao aludido encontro. Fazendo uso da palavra o Secretário de TI apresentou à Comissão o novo Diretor de Governança do TJBA, professor Carlos Nestor Passos, fazendo um breve resumo do seu currículo, destacando a sua carreira acadêmica, bem como,



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

o fato de ter coordenado o curso de pós-graduação em TI patrocinado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia. O Presidente da CEIN deu as boas vindas ao novo Diretor, ressaltando a relevância da atividade de governança nas modernas instituições, no que foi acompanhado pelo Juiz Raimundo Nonato Braga, que destacou a natureza altamente especializada dos contratos de TI, a exigirem criteriosa seleção dos respectivos fiscais, a qual, segundo entende, deveria passar a ser atribuição da nova Diretoria. O Desembargador Mário Albiani Júnior explicou ao Diretor de Governança que a SETIM era um braço da Presidência voltado à implantação das políticas de TIC elaboradas para o Judiciário nacional e, que, o papel da Comissão Especial de Informática era aproximar a área de negócios do PJBA ao setor técnico. Fazendo uso da palavra, o Secretário de TI explicou que uma das atribuições principais da Diretoria de Governança seria a de implementar uma estrutura de *compliance* para os contratos em curso e para as futuras licitações da SETIM, as quais, normalmente, envolvem vultosos montantes financeiros e demandam exigências próprias. O Presidente da CEIN pontuou que a implementação de estruturas de *compliance* seria fundamental para o PJBA vir a ocupar o espaço em nível nacional que tanto merecia, solicitando ao Secretário da UNICORP, Marcus Vinícius Fernandes, que agendasse uma reunião com o novo Diretor. O Diretor de Governança agradeceu as boas-vindas, fez um breve resumo da sua história profissional e das funções a exercer no cargo em que havia sido empossado, manifestando o fato de sentir-se honrado por ter sido escolhido para ocupá-lo.-x-

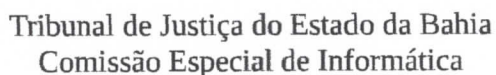
A	PJE - relatório de migração para a versão 2.2
---	---

Passando ao ponto principal da reunião, o Presidente questionou aos representantes da SETIM sobre a implantação da nova versão do PJE, a 2.2, ocorrida após a última reunião, que acontecera no dia 27 de outubro próximo passado. O Diretor de Modernização fez um breve relato do processo de migração da versão 2.1 para a 2.2, ocorrida entre os dias 11 e 15 de novembro. Explicou o titular da DMO que tudo ocorrera como planejado e que nenhum problema de maior monta ocorrera no ambiente de produção da nova versão, desde então. Ao contrário, ressaltou o referido Diretor, o novo ambiente se mostrava, até o momento, bem mais estável do que o da versão anterior. Voltou a destacar que, ao contrário do que ocorrera na migração anterior (da versão 2.0 para a 2.1), onde as funcionalidades desenvolvidas localmente para a versão mais antiga (2.0) haviam sido perdidas, gerando uma queixa generalizada dos usuários e a necessidade de reincorporação das mesmas à versão mais nova (2.1), desta feita toda o conjunto de funcionalidades da versão 2.1 fora integralmente migrado para a versão recém-implantada (2.2). Com isso, prosseguiu o DMO, não havia, até o momento, qualquer reclamação dos usuários, ao menos no que se refere à perda de funcionalidades. O Presidente da Comissão Especial de Informática parabenizou a equipe da SETIM pelo sucesso da operação e pelo esforço despendido, questionando ao Secretário de TI quanto à importância, para o sucesso da referida empreitada, da participação do juiz representante do Conselho Nacional de Justiça, Doutor Paulo Porto, durante a migração. O Secretário Ricardo Neri informou que a presença do referido juiz auxiliar da presidência do CNJ fora muito importante. Informou que o mesmo disponibilizara uma ferramenta voltada ao monitoramento dos principais parâmetros de funcionamento do ambiente de produção, voltada, sobretudo, às questões de infra, a exemplo da avaliação da performance dos servidores durante a realização das *queries* de consulta. Explicou o Secretário de TI que sua utilização se tornara essencial à detecção de problemas e à realização, de forma rápida e precisa, das correções e ajustes necessários, durante o processo de migração, ainda em curso. Ricardo Neri explicou que, com a conclusão da migração, a SETIM passara a se focar, exclusivamente, na versão 2.2, o que não ocorria antes, quando tinha que se dividir entre a manutenção da versão 2.1 e o próprio processo de migração. Salientou o Secretário quanto à notável melhoria na estabilidade do sistema após a implantação da nova versão, aproveitando para



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

agradecer e parabenizar o Diretor de Modernização, Manoel Lima, pela transição tranquila. O Juiz Raimundo Nonato Borges Braga, Membro da Comissão Especial de Informática, questionou ao Secretário de TI e Modernização quais seriam os ganhos com a atualização para a versão 2.2. Ricardo Neri destacou a, já citadas, melhoria de performance e estabilidade e a incorporação de todas as funcionalidades da versão 2.1. Além disso, continuou a sua explanação o Titular da SETIM, a versão 2.2 inovava com a possibilidade de, rapidamente, evoluir-se o sistema, através da incorporação de funcionalidades disponibilizadas no ambiente de marketplace do CNJ. O Membro da CEIN, Juiz Raimundo Braga, pediu ao Secretário de TI que esmiuçasse os benefícios do mencionado marketplace. Ricardo Neri citou recursos disponibilizados no marketplace como o módulo "E-cartas", o novo editor de documentos nativo do PJE, o A.R. Digital, e a possibilidade de se efetuar "logon" em todas os sistemas dos tribunais brasileiros via CNJ, utilizando-se um único par "usuário/senha". O Desembargador Mário Albiani Júnior informou ao Secretário de TI que estão chegando a ele reclamações, por parte de Juizes e Desembargadores, acerca da nova versão do PJE. Citou, o Presidente da CEIN, problemas como o de não se conseguir localizar alguns processos, questionando ao Secretário sobre a previsão de solucionamento de tais inconsistências. Ricardo Neri explicou que o "turn key" da nova versão foi o dia 15 de novembro, ou seja, há cerca de dez dias. Disse ter ciência de haver problemas, por exemplo, com a "assinatura digital", mas que uma das grandes vantagens da nova versão é ter a mesma "cara" da versão anterior, o que evitou dificuldades relacionadas à falta de familiaridade com a interface. O Presidente da CEIN informou ao Titular da SETIM que, pessoalmente, observou, em alguns momentos, grande lentidão no tempo de resposta do sistema, ao efetuar um procedimento de assinatura digital. Ricardo Neri explicou que a SETIM já está realizando os ajustes necessários. Nesse instante, o Juiz Raimundo Braga perguntou ao Secretário se a ferramenta disponibilizada pelo CNJ ajudaria na detecção de tais dificuldades, no que Ricardo Neri respondeu afirmativamente. O Desembargador Mário Albiani Júnior perguntou à equipe da SETIM se problemas relatados pelos usuários, acerca de lentidão no acesso ao PJE, via Internet, teriam por causa o fato de o PJE, ao contrário do SAJ, ter sido implementado em ambiente Web. Manoel Lima explicou ao Presidente da CEIN que, efetivamente, ao contrário do ambiente cliente-servidor, o ambiente Web demanda maiores recursos de servidor e maior tráfego de dados, mas que o principal motivo pelo aumento da lentidão seria a assunção, pelo PJE, dos processos oriundos do SAJ. Detalhando a matéria, o DMO explicou que, com a migração para o PJE dos processos oriundos do SAJ, a quantidade de conexões simultâneas ao PJE aumentara de 11.000(once mil) para 14.000(quatorze mil), mas que, mesmo assim, a estabilidade do sistema, com a nova versão 2.2, aumentara a olhos vistos. Concluiu Manoel Lima dizendo, que, restariam, tão somente, 190.000(cento e noventa mil) processos do SAJ a serem migrados para o PJE, número que não deveria incrementar, significativamente, o aludido quantitativo de acessos simultâneos ao ambiente do PJE. O Membro da Comissão Especial de Informática, Juiz Pedro Rogério Castro Godinho, perguntou a Secretário de TI e Modernização se a abrupta mudança de versões não redundara em problemas técnicos no PJE. Ricardo Neri elogiou a pertinência da preocupação do Membro da CEIN, explicando que o parque computacional da SETIM contava com quantidade "de folga" de storages (equipamentos de armazenamento de dados). Além disso, prosseguiu na sua resposta o Secretário de TI, naquela mesma noite estaria sendo iniciada a migração, para a "nuvem", dos arquivos no formato "pdf", anexados aos processos judiciais do PJE, o que liberaria, ainda mais, espaço de armazenamento, além de reduzir, sobremaneira, a demanda sobre os servidores do Datacenter do PJBA, e o tráfego de dados sobre os canais de Internet. Explicou o Secretário que, diariamente, será feita a sincronização das atualizações dos documentos com a "nuvem", restringindo o acesso, pelos usuários, aos documentos, diretamente dos servidores da SETIM, apenas aos documentos recém inseridos ou atualizados. O Juiz Raimundo Braga pediu ao Titular da SETIM detalhes sobre o contrato de "CLOUD". Ricardo Neri explicou que tais contratos observam uma série de diretrizes estabelecidas



B	Atendimento às demandas da AMAB
---	---------------------------------

C	Sistema Unificado da UNICORP
---	------------------------------

D	O que ocorrer
---	---------------

